



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 3131-CEPE, de 11 de setembro de 2008

APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA: ASPECTOS FISIOLÓGICOS, PATOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07520823-7 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Criação do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA: ASPECTOS FISIOLÓGICOS, PATOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde – CCS.

Parágrafo Único – O projeto de que trata o *caput* deste artigo, foi aprovado com a ressalva de que sejam retirados os itens relacionados a compra de medicamentos controlados e de animais de laboratório, salvo quando apresentada justificativa plausível.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de setembro de 2008.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor